



PREFEITURA DE
NATIVIDADE

Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Natividade-RJ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições previstas no art. 71, II, da Lei 14.133/2021, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (ARMAÇÃO E LENTES, MONTADOSE TESTADOS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da desistência do único licitante presente, em parte dos itens vencidos, o que inviabiliza a aquisição dos demais itens, não atendendo assim ao interesse da administração. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 165, I, alínea "b", da Lei 14.133/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natividade-RJ, 15 de abril de 2025.

Fabrício Lima Coutinho
Prefeito Municipal